



**ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 19 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 15/08/2024. Após a discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão/votação da Ata do dia 22/08/2024. Após a discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 29/08/2024. Após a discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 05/09/2024. Após a discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva Lima, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: NÃO TEVE.** E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum



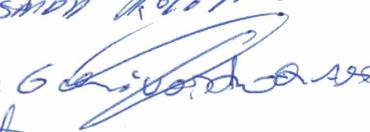
orador inscrito, o Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer a Gestão Municipal por ter feito o conserto da estrada do Sitio Ubaeira. Ainda com a palavra cobrou que seja feito o conserto da estrada do Sitio Trapiar e Sitio Catingueira. E finalizou suas palavras se solidarizando com a família da Senhora Deta, do Sitio Trapiar. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se solidarizar com a família de Dona Deta, do Sitio Trapiar. Ainda com a palavra cobrou da empresa licitada que faça o conserto da estrada do Sitio Trapiar. E finaliza suas palavras cobrando que seja finalizado o calçamento do Bairro Alto Pontes. O Senhor Presidente convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 26/09/2024, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

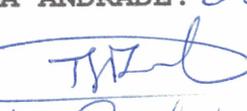
1. PRESIDENTE: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**: 

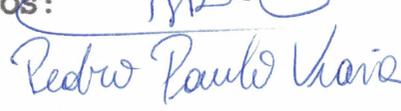
2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **TELWES SILVA LIMA**: 

VEREADORES:

3. VICE-PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**: 

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE**: 

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS:



8. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: *Débora Áurea Rodrigues Fideles*
9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: *Lombardo Wilfrido Leite*

